



TOLEDOPREV

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES**

ATA Nº 009/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 009/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A reunião teve como pauta: **1) Deliberação referente movimentações financeiras da carteira, compreendendo aplicações e resgates de recursos previdenciários; 2) Análise do cenário econômico-financeiro e deliberação quanto à manutenção, reavaliação ou postergação da implementação de desinvestimentos anteriormente deliberados, nos termos do art. 8º, inciso I, e art. 9º, inciso III; 3) Análise e deliberação referente a alocação dos recursos a serem resgatados em decorrência da liquidação da operação do Fundo Rio Bravo Proteção FIF Multimercado; 4) Deliberação e Aprovação da Convalidação do Credenciamento do Fundo Rio Bravo Proteção FIF Multimercado Resp. Limitada.** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião com a pauta **1) Deliberação referente movimentações financeiras da carteira, compreendendo aplicações e resgates de recursos previdenciários;** apresentando ao Comitê, para fins de convalidação, as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Informou que, conforme alinhamento prévio com os membros do Comitê, as decisões de alocação foram fundamentadas na identificação de oportunidades compatíveis com a meta atuarial, sem elevação do nível de risco da carteira. Esclareceu, que as aplicações dos recursos recebidos foram realizadas no referido fundo. Destacou, ainda, que será efetuado resgate no mesmo fundo para viabilizar o pagamento da folha de benefícios referente ao mês de março de 2026. Após análise e discussão técnica, foram **APROVADAS** as seguintes movimentações financeiras: **No Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP - CNPJ 05.164.356/0001-84: Na conta nº 575215351-0: a)** aplicação no valor de R\$ 34.616,28 proveniente do contrato com a CEF para processamento da folha de benefícios. **b)** resgate no valor de R\$ 9.982.653,98 destinado ao pagamento da folha de benefícios de março/2026. **Na conta 55215362-6: c)** aplicação no valor de R\$ 75.944,69, referente ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, repassado pelo Poder Legislativo; relativo à parcela de março de 2026 e **d)** aplicação no valor de R\$ 5.739.806,16, referente ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, que será repassado pelo Poder Executivo, relativo à parcela de março de 2026. Em continuidade à pauta **2) Análise do cenário econômico-financeiro e deliberação quanto à manutenção, reavaliação ou postergação da implementação de desinvestimentos anteriormente deliberados, nos termos do art. 8º, inciso I, e art. 9º, inciso III;** o Comitê de Investimentos procedeu à reavaliação dos fundos ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, enquadrado no art. 8º, e MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIF INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no art. 9º. Em relação ao fundo ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, os membros do Comitê analisaram os riscos inerentes à efetivação do resgate no momento atual, considerando que a valorização das cotas se encontra muito próxima ao valor da cota de aplicação e que, por se tratar de fundo com cotização D+21, eventual oscilação adversa de mercado no período poderá impactar negativamente o resultado da operação, com potencial reflexo desfavorável na carteira do RPPS. Diante do cenário econômico-financeiro vigente e do risco de realização de resultado negativo, o Comitê deliberou pela manutenção dos recursos aplicados, com nova reavaliação da viabilidade de efetivação do resgate na segunda semana de abril, à luz das condições de mercado então verificadas. Quanto ao fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIF INVESTIMENTO NO EXTERIOR, foi registrado que, embora o valor atual das cotas ainda se encontre em patamar superior ao valor investido, o ativo acumula, até 24/03, retorno negativo de 14,21% no exercício de 2026. Não obstante, considerando tratar-se de fundo com cotização D+1, bem como a avaliação de que os investimentos no exterior podem apresentar recuperação em prazo mais célere em comparação aos ativos domésticos, o Comitê entendeu, neste momento, não ser conveniente a realização do desinvestimento. Assim, deliberou-se pela manutenção da posição até a próxima reunião do Comitê, oportunidade em que o ativo será novamente avaliado, à luz do comportamento do mercado e da conveniência da efetivação do resgate. Na sequência passou-se para a pauta **3) Análise e deliberação referente a alocação dos recursos a serem resgatados em decorrência da liquidação da operação do Fundo Rio Bravo Proteção FIF Multimercado.** Após as avaliações técnicas realizadas, o Comitê de Investimentos deliberou que os recursos oriundos do desinvestimento nesse fundo sejam alocados no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP – Responsabilidade Limitada, tendo em vista tratar-se de ativo enquadrado na Resolução CMN nº 5.272/2025, compatível com a meta atuarial e que não implica elevação do nível de risco da carteira do RPPS. O Comitê avaliou, ainda, a possibilidade de aquisição direta de títulos públicos federais, notadamente NTN-B com vencimento em 2035. Contudo, ponderou-se que, em razão de se tratar de final de mês, tal operação poderia impactar o resultado da carteira de investimentos no fechamento do período. Diante disso, ficou consignado que a alternativa de aquisição direta de títulos públicos será novamente analisada no mês de abril, à luz das condições de mercado e da conveniência da operação para a estratégia da carteira previdenciária. Prosseguindo passou-se para a pauta **4) Deliberação e Aprovação da Convalidação do Credenciamento do Fundo Rio Bravo Proteção FIF Multimercado Resp. Limitada.** A Diretora Roseli esclareceu que a convalidação do credenciamento do referido fundo mostra-se tecnicamente necessária e operacionalmente indispensável para viabilizar o adequado processamento do resgate no sistema CADPREV, bem como para assegurar a regular emissão da respectiva APR. Destacou, ainda, que a ausência dessa atualização poderá comprometer a formalização da operação e, por consequência, o cumprimento dos prazos regulamentares relacionados ao Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR. Nesse contexto, foi submetida à apreciação do Comitê a convalidação do credenciamento do fundo, de modo a resguardar a regularidade operacional e documental da movimentação até a sua liquidação, prevista para 27/03/2026, em conformidade com as exigências normativas aplicáveis. Após os esclarecimentos e sanadas as dúvidas apresentadas, o Comitê deliberou pela aprovação unânime da convalidação do credenciamento, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 62 de 64



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 27/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 27/03/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/03/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117512** e o código CRC **2BB22A8C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>